

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 265/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA GABRIEL ROSA MIRANDA, EM DECORRÊNCIA DE INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, PRESTADO NO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais com base no Processo Administrativo IPSPMMC nº. 004/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada do Serviço Público Municipal devido Invalidez, de acordo com o que prescreve o Laudo Médico emitido pelo Doutor João Carneiro Carmélio Neto, a Servidora **GABRIELA ROSA MIRANDA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 3384, pertence ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 40, §1º, I da Constituição Federal, nos termos do Art. 28, §1º, da Lei Municipal nº. 854, de 26 de janeiro de 2009, que Reestrutura o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Morro do Chapéu e Art. 53, I, da Lei Municipal nº 471, de 12/03/1993.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento da referida Servidora, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de setembro de 2018, data da emissão do Laudo da Perícia Médica.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 266/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA MARIA DA SOLEDADE VASCONCELLOS COUTINHO BARBOSA, EM DECORRÊNCIA DA IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA 20 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais com base no Processo Administrativo IPSPMMC nº. 003, de 09 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Fica aposentada do Serviço Público Municipal, devido à idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, da servidora **MARIA DA SOLEDADE VASCONCELLOS COUTINHO BARBOSA**, Professora, matrícula 797, devido à idade e tempo de contribuição de professor, com proventos integrais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Regra de Transição do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 041/2003 e com o Art. 51, da Lei Municipal nº 854, de 26/01/2009 e Art. 53, III “b”, da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento da referida Servidora no dia 01 de novembro de 2018

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BA, BAHIA, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL